



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA

Anexo 6-52 – CEs de notificação da SOE as contratadas do PIE/PBA-CI

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida
Sócio Administrador
W Brasil Serviços Ltda. - ME
Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá
CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do contrato – DS-S-071/2015 – Construção de Escola com 02 salas de aula e Unidade Básica de Saúde Indígena tipo 01 na Aldeia Kenkudjoy na Terra Indígena Trincheira Bacajá, no Município de Anapu - PA

Prezado senhor,

A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400

Embudo bio seda 03/02/16
Sarcinelli A.

ALTAMIRA

- PA

CNPJ....: 34028316892918 Tel.:-

Ins Est.: 150632835

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: NORTE ENERGIA NESA
 CNPJ/CPF.....: 12300288000107
 Doc. Post.....: 169679784
 Contrato...: 9912283981 Cod. Adm.: 11272708
 Cartao...: 62831666

Movimento..: 03/02/2016 Hora.....: 16:58:03
 Caixa.....: 71743511 Matrícula...: 84547677
 Lançamento.: 029 Atendimento: 00023
 Modalidade.: A Faturar IO Tiquete.: 1089660225

DESCRICAO	QTD.	PREC0(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	19,71+
Valor do Porte(R\$)...	15,81	
Cep Destino: 68509-440 (PA)		
Peso real (KG).....	0,072	
Peso Tarifado:.....	0,072	
OBJETO.....	DJ063077567BR	

PE - 5 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SEDEX (CONTRATO)	1	19,71+
Valor do Porte(R\$)...	15,81	
Cep Destino: 68464-000 (PA)		
Peso real (KG).....	0,043	
Peso Tarifado:.....	0,043	
OBJETO.....	DJ063077575BR	

PE - 5 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SEDEX (CONTRATO)	1	66,83+
Valor do Porte(R\$)...	62,93	
Cep Destino: 04534-040 (SP)		
Peso real (KG).....	0,090	
Peso Tarifado:.....	0,090	
OBJETO.....	DJ063077584BR	

PE - 5 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)	106,25
---------------------------	--------

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de

CE 025/2016 – DC/SOE-OI

Altamira, 29 de janeiro de 2016

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida
Sócio Administrador
W Brasil Serviços Ltda. - ME
Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá
CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do contrato – DS-S-083/2015 – Construção de Escola com 02 salas de aula e Unidade Básica de Saúde Indígena tipo 01 na Aldeia Komak-tikô na Terra Indígena Trincheira Bacajá, no Município de Senador José Porfírio – PA

Prezado senhor,


A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400

Enviado via sídele. 03/02/16
Sh'bulliá.

ALTAMIRA - PA
 CNPJ.....: 34028316892918 Tel.:-
 Ins Est.: 150632835

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: NORTE ENERGIA NESA
 CNPJ/CPF.....: 12300288000107
 Doc. Post.....: 169679784
 Contrato...: 9912283981 Cod. Adm.: 11272706
 Cartao..: 62831666

Movimento...: 03/02/2016 Hora.....: 16:58:03
 Caixa.....: 71743611 Matrícula..: 84547677
 Lançamento.: 029 Atendimento: 00023
 Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1089660225

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	19,71+
Valor do Porte(R\$)...	15,81	
Cep Destino: 68509-440 (PA)		
Peso real (KG).....:	0,072	
Peso Tarifado:.....:	0,072	
OBJETO.....:	DJ063077567BR	

PE - 5 ED - S ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
 Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SEDEX (CONTRATO)	1	19,71+
Valor do Porte(R\$)...	15,81	
Cep Destino: 68464-000 (PA)		
Peso real (KG).....:	0,043	
Peso Tarifado:.....:	0,043	
OBJETO.....:	DJ063077568BR	

PE - 5 ED - S ES - N
 AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
 Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SEDEX (CONTRATO)	1	66,83+
Valor do Porte(R\$)...	62,93	
Cep Destino: 04534-040 (SP)		
Peso real (KG).....:	0,090	
Peso Tarifado:.....:	0,090	
OBJETO.....:	DJ063077584BR	

PE - 5 ED - S ES - S
 AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
 Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 106,25

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
 ES - Entrega sábado - Sim/Nao.
 RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
 Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia util como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR
 Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pasarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida
Sócio Administrador
W Brasil Serviços Ltda. - ME
Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá
CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do contrato – DS-S-087/2015 – Construção de Escola com 02 salas de aula e Unidade Básica de Saúde Indígena tipo 01 na Aldeia Pukayakó na Terra Indígena Trincheira Bacajá, no Município de Senador José Porfírio – PA

Prezado senhor,


A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400

Embaisdo via solar. 03/02/16
Shi'velli'A.

ALTAMIRA

- PA

CNPJ....: 34028316892918 Tel.:-

Ins Est.: 150632835

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: NORTE ENERGIA NESA
 CNPJ/CPF.....: 12300288000107
 Doc. Post.....: 169679784
 Contrato...: 9912233981 Cod. Adm.: 11272708
 Cartao...: 62831666

Movimento..: 03/02/2016 Hora.....: 16:58:03
 Caixa.....: 71743611 Matrícula..: 84547677
 Lançamento.: 029 Atendimento: 00023
 Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1089660225

DESCRICAO	QTD.	PREC0(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	19,71+
Valor do Porte(R\$)...	15,81	
Cep Destino: 68509-440 (PA)		
Peso real (KG).....	0,072	
Peso Tarifado.....	0,072	
OBJETO.....	DJ063077567BR	

PE - 5 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SEDEX (CONTRATO)	1	19,71+
Valor do Porte(R\$)...	15,81	
Cep Destino: 68464-000 (PA)		
Peso real (KG).....	0,043	
Peso Tarifado.....	0,043	
OBJETO.....	DJ063077575BR	

PE - 5 ED - S ES - N

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SEDEX (CONTRATO)	1	66,83+
Valor do Porte(R\$)...	62,93	
Cep Destino: 04534-040 (SP)		
Peso real (KG).....	0,090	
Peso Tarifado.....	0,090	
OBJETO.....	DJ063077584BR	

PE - 5 ED - S ES - S

AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)	106,25
---------------------------	--------

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor, faca seguro,
 declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
 ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
 RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
 sabados, domingos e feriados nao sao
 considerados dias uteis.
 Postagens ocorridas aos sabados, domingo
 e feriados, considerar o proximo dia util
 como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima
 prestado(s), o(s) qual(is) pasarei mediante
 apresentacao de fatura. Os valores constantes
 deste comprovante poderao sofrer variacoes de

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida

Sócio Administrador

W Brasil Serviços Ltda. - ME

Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá

CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do contrato – DS-S-070/2015 - Construção de Escola com 04 salas de aula e Unidade Básica de Saúde Indígena tipo 02 e Alojamento na Aldeia Patkrô na Terra Indígena Trincheira Bacajá, no Município de Anapu - PA

Prezado senhor,


A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400

Jojane Rozario Oliveira 25/05/16

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida

Sócio Administrador

W Brasil Serviços Ltda. - ME

Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá

CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do contrato – DS-S-072/2015 – Construção de Escola com 02 salas de aula e Unidade Básica de Saúde Indígena tipo 01 e Alojamento na Aldeia Pytako na Terra Indígena Trincheira Bacajá, no Município de Anapu – PA

Prezado senhor,

A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400

Fojiane Rogério Almeida 25/05/16

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida

Sócio Administrador

W Brasil Serviços Ltda. - ME

Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá

CEP 68.509-440

Ass.: Inadimplência contratual do Contrato DS-S-071/2015.

Prezado Senhor,

A Norte Energia S/A, ora **CONTRATANTE**, comunica à W Brasil Serviços Ltda. – ME, ora **CONTRATADA**, situação de inadimplência Contratual, conforme CLAUSULA DOZE – DA RESCISÃO.

A fiscalização de Obras Indígenas constatou que a execução do objeto, que contempla a construção de Escola com 02 (duas) salas de aula e Unidade Básica de Saúde Indígena tipo 01 (um) na Aldeia Kenkudjoy, na Terra Indígena Bacajá, está paralisada por mais de 30 (trinta) dias, e até o presente momento não houve nenhuma comunicação à **CONTRATANTE** informando o motivo.

Ressalta-se ainda, que de acordo com a CLAUSULA DOZE – DA RESCISÃO, o item 12.3.d) paralisação de execução da execução do objeto desde **CONTRATO** sem justa causa e **PRÉVIA COMUNICAÇÃO** à **CONTRATANTE**, torna a **CONTRATADA** inadimplente.

Diante do exposto, a **CONTRATANTE EXIGE** continuidade no objeto deste Contrato e se caso a **CONTRATADA** não informar, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a justa causa pela paralisação do objeto desde

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400



Julio Cesar Sarcinelli
Superintendente de Obras
Norte Energia S/A

Joiziane Rozario Almeida 25/05/16



Contrato, que se deu sem à prévia comunicação à **CONTRATANTE**, a mesma estará sujeita as sanções contratuais.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,


Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida

Sócio Administrador

W Brasil Serviços Ltda. - ME

Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá

CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do Contrato DS-S – 101/2014 – Construção de 53 casas de moradia na Aldeia Mrotijãm, na Terra Indígena Trincheira Bacajá, no município de Anapú PA

Prezado senhor,

A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400

Josiane Rozario Velina 25/05/16

Ao Senhor

Nelzivan Pereira de Almeida

Sócio Administrador

W Brasil Serviços Ltda. - ME

Folha 21, Quadra 10 – Lote 23, Vp7, Nova Marabá

CEP 68.509-440

Ass.: Atraso do Contrato DS-S – 104/2014 – Construção de 57 (cinquenta e sete) casas de moradia, em alvenaria, sendo 24 (vinte e quatro) na Aldeia Krãnh, 26 (vinte e seis) na Aldeia Pat-krô e 07 (sete) na Aldeia Kenkudjoy, na terra indígena Bacajá, Município de Anapu-PA

Prezado senhor,

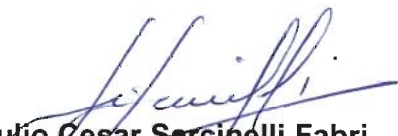
A Norte Energia S/A comunica a esta Empresa que o Contrato acima referido encontra-se atrasado em relação ao cronograma contratual. Tal fato se constitui como inadimplência contratual e é entendido como falta grave.

Em face do exposto, vem a Norte Energia S/A, por meio desta, exigir providências imediatas, da parte da Contratada, com vistas ao atendimento ao prazo contratual, recuperando o tempo perdido.

Caso a Contratada não atenda ao aqui demandado, apresentando um plano no qual seja possível verificar quais as ações para recuperação do prazo, nos próximos 10 dias, a mesma estará sujeita à aplicação do disposto na Cláusula Onze – Das Penalidades, do contrato supracitado.

A Norte Energia S/A coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas no que concerne a esta correspondência e ainda ao que se refere ao Contrato.

Atenciosamente,



Julio Cesar Sarcinelli Fabri
Superintendente de Construção
Gestor de Contratos

NORTE ENERGIA S.A.
Rua Boa Esperança, Jardim França, RUC Jatobá S/N – Mutirão
CEP: 68371-971 Altamira – PA
Fone: (93) 3502-4400



Josiane Rozario Oliveira 25/05/16